



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Ata da reunião realizada em 14 de março de 2023.

Às 18 horas e 20 minutos, nesta data, com a presença das Vereadoras Márcia Aparecida de Freitas Pianaro (Presidente) e João Kozak (Relator), iniciou-se a reunião desta Comissão de Justiça e Redação para, na forma regimental, deliberar acerca de 03 ( três) proposituras apresentadas pelo Executivo Municipal, as quais serão destacadas na ordem do dia. Os projetos foram remetidos pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

- **PROJETO DE LEI Nº 08/2023 do Executivo Municipal, cuja súmula:** “Autoriza o Município de Rebouças/PR, através da Secretaria Municipal de Educação, a filiar-se a União dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME/PR, associação civil de direito privado sem fins lucrativos, bem como a realizar parcerias com a mesma na área de educação, e dá outras providências.”

- **PROJETO DE LEI Nº 09/2023 do Executivo Municipal, cuja súmula:** “Autoriza o Município a fazer cessão de servidores públicos e a receber servidores e empregados públicos.”

- **PROJETO DE LEI Nº 10/2023 do Executivo Municipal, cuja súmula:** “Altera a Lei 2043, de 02 de maio de 2017, que autoriza o Poder Executivo a criar e implantar o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e dá outras providências e institui o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher.”

Os projetos foram discutidos pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis à propositura. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 14 de março de 2023.

MÁRCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO  
Presidente

JOÃO KOZAK  
Relator

DANIELE DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE  
Membro